SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 22 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3306

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 111/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de show artístico e locação de palco para evento realizado neste município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço para pretendida, sendo Contratação de show artístico e locação de palco para evento realizado para inaugurações no assentamento Plínio de Arruda;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para atender ao Município de Amaralina

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para Contratação de show artístico e locação de palco para evento realizado para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Contratação de show artístico e locação de palco para evento realizado para atender a este Município, por meio da empresa DENILSON FRANCISCO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 49.258.504/0001-61, localizado na R SEBASTIÃO GAULINO PEREIRA – QUADRA 07; LOTE 17- JOVIANO PINHEIRO – CEP 76.410-000 – CAMPINORTE-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** em favor da empresa DENILSON FRANCISCO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 49.258.504/0001-61, localizado na R SEBASTIÃO GAULINO PEREIRA – QUADRA 07; LOTE 17- JOVIANO PINHEIRO – CEP 76.410-000 – CAMPINORTE-GO**,** para contratação de empresa para Contratação de show artístico e locação de palco para evento realizado para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de abril de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa DENILSON FRANCISCO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 49.258.504/0001-61, localizado na R SEBASTIÃO GAULINO PEREIRA – QUADRA 07; LOTE 17- JOVIANO PINHEIRO – CEP 76.410-000 – CAMPINORTE-GO.

Amaralina, aos 19 de abril de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - Go

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:15629D6D

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 113, DE 19 DE ABRIL DE 2023

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para reforma do Ginásio Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDOa necessidade de contratação da empresa para reforma do Ginásio Municipal para atender as demandas do município de Amaralina;
CONSIDERANDOque a prestação de serviços ora em comenta é de suma importância para a continuidade dos serviços prestados a população de Amaralina;
CONSIDERANDOque foi realizada pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDOas disposições contidas no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa para reforma do Ginásio Municipal para atender as demandas do município de Amaralina;

DECRETA:
Art. 1°-Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa para reforma do Ginásio Municipal para atender as demandas do município de Amaralina, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa**MAX7 CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.026.071/0001-36, com sede na Rua 03, Quadra 43, Lote 05, Centro, Amaralina – GO, CEP: 76.493-000, representada pelo Sr. Fabrício Correia Barbosa Miranda,

brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 025.465.541-66, residente e domiciliada no município de Amaralina – GO**.**

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor deR$ 104.629,35 (cento e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), em favor da**MAX7 CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.026.071/0001-36, com sede na Rua 03, Quadra 43, Lote 05, Centro, Amaralina – GO, CEP: 76.493-000, representada pelo Sr. Fabrício Correia Barbosa Miranda, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 025.465.541-66, residente e domiciliada no município de Amaralina – GO**,**para a reforma do Ginásio Municipal de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa**MAX7 CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.026.071/0001-36, com sede na Rua 03, Quadra 43, Lote 05, Centro, Amaralina – GO, CEP: 76.493-000, representada pelo Sr. Fabrício Correia Barbosa Miranda, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 025.465.541-66, para assinatura do contrato e demais providências.
Amaralina - GO, aos 19 de abril de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:22C87817

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 112/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para arbitragem para campeonato de society no assentamento Plinio de Arruda E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com arbitragem para campeonato de society no assentamento Plinio de Arruda.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Municipio de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para Contratação de empresa de arbitragem para campeonato de society no assentamento Plinio de Arruda para atender a este munícipio.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa de arbitragem para campeonato de society no assentamento Plinio de Arruda para atender a este munícipio, por meio da DORVANI ALEXANDRINO FREIRE, inscrita no CNPJ sob nº 49.792.027/0001-53,localizada na R RIO GREGORIO – QUADRA 33; LOTE 08 – CENTRO –CEP 76.555-000 – BONOPOLIS-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)** em favor da empresa DORVANI ALEXANDRINO FREIRE, inscrita no CNPJ sob nº 49.792.027/0001-53,localizada na R RIO GREGORIO – QUADRA 33; LOTE 08 – CENTRO –CEP 76.555-000 – BONOPOLIS-GO para Contratação de empresa de arbitragem para campeonato de society no assentamento Plinio de Arruda para atender a este munícipio, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a DORVANI ALEXANDRINO FREIRE, inscrita no CNPJ sob nº 49.792.027/0001-53,localizada na R RIO GREGORIO – QUADRA 33; LOTE 08 – CENTRO –CEP 76.555-000 – BONOPOLIS-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 19 dias de abril de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina – Go

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B2103230

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2024

DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"Declara a situação de emergência em saúde pública no Município de Amorinópolis em razão do cenário epidemiológico de Doenças Infecciosas Virais - 1.5.1.1.0 - Arboviroses e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº10.405 de 02 de fevereiro de 2024 que reconheceu a emergência em saúde pública decorrente de cenário epidemiológico de Doenças Infecciosas Virais – 1.5.1.1.0 – Arboviroses;

CONSIDERANDO que foi constatado no Município de Amorinópolis, por informações da Secretaria de Saúde, com 00 óbitos, 44 casos de dengues, 01 caso de Zika e Chikungunya confirmados no ano de 2024, com aumento de internações no Hospital Municipal Luís Carlos Severiano decorrente de casos graves dengue;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal, compete aos Municípios, legislar sobre assuntos de interesse local e que, nos termos do art. 6º e art. 196 da Constituição Federal, é dever do Estado programar ações sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196, I, da Constituição Federal, que cita a Saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde são de relevância pública, conforme norma do artigo 197 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1°, III, 6° e 196 a 200 da Constituição Federal, que estabelece a dignidade da pessoa humana, como fundamento do Estado de Direito, e assegura o dever do Estado na promoção da saúde, como direito social garantido a todos os cidadãos;

CONSIDERANDO a adoção de imediatas providências para contingenciamento do avanço dessas doenças no Município de Amorinópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a situação de emergência em saúde pública no Município de Amorinópolis em razão do cenário epidemiológico de Doenças Infecciosas Virais - 1.5.1.1.0 - Arboviroses, conforme a Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Fica autorizada, em razão da situação de emergência, a adoção de todas as medidas administrativas e assistenciais necessárias à contenção do aumento da incidência de casos de arboviroses, em especial a aquisição pública de insumos e materiais, a doação e a cessão de equipamentos e bens e a contratação de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei federal no 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único: Somente será permitida a dispensa de licitação enquanto durar a situação emergencial que a embasa, respeitada a vigência deste Decreto, para evitar o perecimento do interesse público, e nesse período a administração pública Municipal deverá providenciar o regular processo de licitação.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde instituir diretrizes gerais para a execução das medidas de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, bem como, no âmbito de suas competências, editar normas complementares para a fiel execução do disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Entre as medidas que podem ser determinadas e executadas para a contenção das doenças causadas pelas arboviroses, destacam-se a obediência aos critérios de diagnóstico estabelecidos pelas normas técnicas vigentes, o aperfeiçoamento dos sistemas de informação, a notificação ágil e oportuna, a investigação e a divulgação de dados e indicadores, bem como o seguimento dos protocolos clínicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde para o manejo de pacientes com suspeita ou confirmação de arboviroses.

Art. 4º. Para o atendimento das necessidades coletivas, urgentes e transitórias decorrentes do aumento da incidência de casos de arboviroses, as autoridades representativas dos órgãos municipais poderão requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, às quais será assegurada justa indenização, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º. Considerada a caracterização de necessidade temporária de excepcional interesse público, fica admitida a contratação de pessoal por tempo determinado, com a finalidade precípua de combate à epidemia, observada o que disciplina a Lei Municipal nº 814/2017, na forma própria e dentro dos limites legais, os contratos e os convênios administrativos que favoreçam o combate ao mosquito transmissor dos vírus da Dengue, da Chikungunya, da Zika e de outras arboviroses, a assistência à saúde dos pacientes acometidos por essas enfermidades e as ações de vigilância epidemiológica, de acordo com a necessidade levantada pelas áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Ficam autorizados, de acordo com a necessidade levantada pelas áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, o remanejamento, a lotação ou a colocação em exercício provisório dos servidores da pasta necessários:

I - ao combate à presença do mosquito transmissor dos vírus da Dengue, da Chikungunya e da Zika;
II - à assistência à saúde dos pacientes com arbovirose; e
III - às ações de vigilância epidemiológica.

Art. 7º. É recomendado aos gestores municipais que adotem as seguintes medidas excepcionais para o enfretamento da situação:

I - suspensão de férias e folgas dos agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde, vigilância ambiental e unidades de saúde do município; e
II - atuação conjunta dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias com a execução de atividades de visitação domiciliar e demais ações de campo para o combate ao mosquito Aedes aegypti.

Art. 8º. Fica instituído o Gabinete de Crise para o Enfrentamento às Arboviroses no Município de Amorinópolis, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, para o monitoramento e a gestão da situação de emergência em saúde pública declarada.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Saúde a desmobilização do Gabinete de Crise para o Enfrentamento às Arboviroses no Município de Amorinópolis.

Art. 9º. Tramitarão em regime de urgência e prioridade, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, os processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto.

Art. 11- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos por 180 (cento e oitenta dias).

GABINETE DO PREFEITO DE AMORINÓPOLIS, 18 de abril de 2024.

GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:90745335

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 026

PORTARIA Nº 026/2024 APORÉ/GO, 19 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **GEIZIANY APARECIDA DA SILVA**, CPF: 037.525.471-46 servidora municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **Goiânia/GO**, **com finalidade de Participar do Projeto FNAS pelo Brasil, com saída no dia 23/04/2024 e retorno previsto para o dia 26/04/2024,** devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de **R$ 558,00 (quinhentos e cinqüenta e oito reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada, e 03 pernoites no valor de R$ 100.00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (19/04/2024).

AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Amanda c Pinheiro de Souza
Código Identificador:58731D03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 027

PORTARIA Nº 027/2024 APORÉ/GO, 19 DE ABRIL DE 2024
"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **THIAGO DENNER DA SILVA**, CPF: 956.226.401-72, Motorista, viajar para a cidade de **GOIANIA/GO,** conduzindo o veiculo Virtus, Placa PRK-5846 com finalidade levar servidoras para participar do projeto FNAS pelo Brasil, com saída no dia 23/04/2024 e retorno para o dia 26/04/2024, o mesmo deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 558,00 (quinhentos e cinqüenta e oito reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada, 03 pernoites no valor de R$: 100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (19/04/2024).

AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Amanda c Pinheiro de Souza
Código Identificador:EA3368E0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 028

PORTARIA Nº 028/2024 APORÉ/GO, 19 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **ANDRÉIA FERREIRA DE CARVALHO**, CPF: 985.662.701-00 Superintendente Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **Goiânia/GO**, **com finalidade de retirada de benefícios na OVG e para aquisições de materiais para lembrancinhas em Comemoração ao Dia das Mães do Centro de Referencia de Assistência Social - Cras, com saída no dia 23/04/2024 e retorno previsto para o dia 26/04/2024,** devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de **R$ 558,00 (quinhentos e cinqüenta e reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada, e 03 pernoites no valor de R$ 100.00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (19/04/2024).

AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Amanda c Pinheiro de Souza
Código Identificador:4C6ECF14

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 095

PORTARIA Nº 095/2024 APORÉ-GO, 19 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo Pajero de placa SCL-4A83**, LEVANDO A FUNCIONÁRIA BEATRIZ PARA PARTICIPAR DE SUA SOLENIDADE DE POSSE**, com saída no dia **18/04/2024** e retorno previsto para o dia **19/04/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 03 alimentações no valor de R$ 129,00 e Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (19/04/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:0E4BCF01

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 096

PORTARIA Nº 096/2024 APORÉ-GO, 19 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 412.862.218-46, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DO PROJETO FNAS PELO BRASIL**, com saída no dia **23/04/2024** e retorno previsto para o dia **26/04/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 300,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 600,00, **com o valor total de R$ 900,00 (novecentos reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (19/04/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:73B7DC68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 015/2024.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº 78763/2024
NUMERO DO TERMO: 001.015/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
OBJETO: As Notas Fiscais deverão ser expedidas em nome do Fundo Municipal de Educação, situada na Avenida Netuno Sul, s/nº, Centro, CNPJ: 46.637.999/0001-85
DATA ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.p.l

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BE3B0692

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Objeto: A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para: *"**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIO EM GERAL, APARELHOS E UTENSILHOS DOMESTICOS E ELETROELETRÔNICOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES, DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSITÊNCIA SOCIAL – CRAS / PAIF, DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, QUANTO A ESTRUTURAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PELA DEP. FEDERAL LÊDA BORGES DE MOURA, DE Nº 55901520710202301, PROGRAMAÇÃO Nº 520710520230001 E FUNCIONAL PROGAMÁTICA Nº 08.244.5031.219G.0001, Nº PROCESSO SEI 71000063777202328.***Assinatura da Ata:** 17/04/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada: V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF: **50.752.343/0001-80** Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 4.689,0000** (quatro mil e sessenta e oitenta e noventa reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:350EBDBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Objeto: A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para: *"**FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL E ARLA 32 PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.*** **Assinatura da Ata:** 23/02/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada: CARLOS PIRES FERREIRA**, CNPJ/MF: **00.240.063/0001-15**. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 1.057.061,0000 (**um milhão cinquenta e sete mil e sessenta e um reais**)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:6CE237A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

EXTRATO DE E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

O condutor de processos do órgão **MUNICIPIO DE DIORAMA-GO**, vem comunicar o resultado do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2024**, Processo Administrativo nº **436/2024,** finalizado dia, 23 de fevereiro de 2024, objeto: ***FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL E ARLA 32 PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.*** Ficando adjudicada e homologada a seguinte propostas: **CARLOS PIRES FERREIRA** (00.240.063/0001-15), no valor de R$ 1.057.061,00 (um milhão cinquenta e sete mil e sessenta e um reais).

DIOMARA-GO, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação
Dec. Nº 064/2024

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:9A72E09A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.525/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.525/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, INCISO II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS JORNADAS DIARIAS DE TRABALHO DAS SALAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, SECRETARIA DE FINANÇAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL.***
Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/04/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 19 de abril de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:EA79376D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO: Menor preço por Item.
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONTRUÇÃO DE BUEIROS E MATA-BURROS QUE AGREGAM AS VIAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE*Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia **06 de maio de 2024, às 09h00min (nove horas)**. Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 02/2024, preferencialmente no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na através de solicitação por e-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 19 de abril de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:53019358

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 280/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.849.278/0001-50, com sede na Cidade de Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **UIATA RIBEIRO MOMENTE**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 18 de abril de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com Roseane Oliveira de Adorno Assis. Secretária Municipal de Saúde. Decreto n. 1231/2024. 19 de abril de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:F330EC16

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 288/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 38.182.923/0001-84, com sede na Cidade de Goiânia-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **RANIERI PEREIRA CORREIA JÚNIOR**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 18 de abril de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com Roseane Oliveira de Adorno Assis. Secretária Municipal de Saúde. Decreto n. 1231/2024. 19 de abril de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:2727A6FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 040/2024

Ata de registro de preço n° 040/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:OXIMED DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
Valor:R$ 205.143,40(duzentos e cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.449052 FICHA 564 FONTE 102/107
6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.217.339030 FICHA 472 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 09/04/2024 À 09/04/2025
Data da Assinatura:09/04/2024
Processo: 11710/2023
Pregão Presencial: 011/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:346307FD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2024

Ata de registro de preço n° 032/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
Objeto: fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos, materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais
Valor:R$ 165.432,20(cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.449052 FICHA 564 FONTE 102/107
6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.217.339030 FICHA 472 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 09/04/2024 À 09/04/2025
Data da Assinatura:09/04/2024
Processo: 11710/2023
Pregão Presencial: 011/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:554F7E1B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 041/2024

Ata de registro de preço n° 041/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada:IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA
Objeto: fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos, materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais
Valor:R$ 3.170,00(três mil e cento e setenta reais)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.218.449052 FICHA 564 FONTE 102/107
6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 559 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.217.339030 FICHA 472 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 495 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 09/04/2024 À 09/04/2025
Data da Assinatura:09/04/2024
Processo: 11710/2023
Pregão Presencial: 011/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3D32083C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°290/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço de Revisão de Garantia com fornecimento de peças de ônibus escolar, placa: GIC7C32, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação".
A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de Revisão de Garantia com fornecimento de peças de ônibus escolar, placa: GIC7C32, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para mão de obra e também aquisição de peças para realizar Revisão de Garantia com fornecimento de peças de ônibus escolar, em uso na Secretaria Municipal de Educação do município de Mara Rosa. A aquisição se faz necessária para realizar a revisão do veículo visando a sua manutenção preventiva e preservar suas garantias, já que é fundamental para garantir o bom funcionamento do veículo, prolongar sua vida útil evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros, além de garantir a produtividade, eficiência e o valor do mesmo, dessa forma preservamos as garantias legais e garantia contratual do veículo.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de Revisão de Garantia com fornecimento de peças de ônibus escolar, placa: GIC7C32, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de Revisão de Garantia com fornecimento de peças de ônibus escolar, placa: GIC7C32, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ:02.212.918/0001-20**,** neste ato representado pelos sócios Sr**. JOSÉ GEDDA NETO**, inscrito no CPF Nº002.696.541-00 juntamente com a Sra. **MARIA CRISTINA MAGALHÃES DE SOUZA** inscrita no CPF Nº155.215.162-04.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 6.761,91** (seis mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos)**,** em favor da empresa **BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ:02.212.918/0001-20**,** para a contratação da prestação de serviço de Revisão de Garantia com fornecimento de peças de ônibus escolar, placa: GIC7C32, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.880, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ:02.212.918/0001-20**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 19 de abril de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:428C1DCD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADAS AS EMPRESAS **NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA, CNPJ sob nº 40.951.414/0001-10**, e **DF MEDICAL LTDA CNPJ sob nº 44.656.846/0001-50**, PARA APRESENTAREM-SE PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024, QUE TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, DEVENDO AS MESMAS APRESENTAREM NO PRAZO DE 3 (três dias uteis) A PARTIR DA DATA DESSA NOTIFICAÇÃO AO ATENDIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO DE INTEIRO TEOR.
MARA ROSA 19/04/2024.

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4B55C797

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO MUN. DE SAUDE
TERMO DE ANULAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.223.381/0001-94, com sede administrativa situada Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, por intermédio da atual gestora senhora CAMILA FERNANDA SPINDOLA PINHEIRO LIMA ROSA e da Agente de Contratação, legalmente designada por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **ANULAR** a Concorrência Pública nº 002/2024 - que objetiva a Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde-HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA, na cidade de Matrinchã-GO, decorrente de Emenda Federal conforme Contrato de Repasse nº 936414/2022.

Após analise foram detectados alguns vícios quanta publicação do mesmo, que impossibilitou a aprovação pela CAIXA.

Sendo assim, a presente anulação se dá com fundamento na Súmula 473 do STF, por conta dos erros e vícios.

Matrinchã-GO, 19 de abril de 2024.

CAMILA FERNANDA SPINDOLA PINHEIRO LIMA ROSA
Gestora do FMS

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:13009F9E

FUNDO MUN. DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã- GO torna público que realizará no dia **07 de maio de 2024, às 08h30min**, licitação na modalidade **Concorrência Presencial nº 006/2024**, por empreitada global, do tipo menor preço global, tendo como objeto a **Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviços, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde-HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA, na cidade de Matrinchã-GO, decorrente de Emenda Federal conforme Contrato de Repasse nº 936414/2022, de acordo com projetos e anexos, nos termos da lei nº 14.133/21.**. O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, situada na Rua Gerciron pereira dias, nº 850, Setor Nova Esperança, CEP: 76.730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã-GO, 19 de abril de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:6126BF84

FUNDO MUN. DE SAUDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÃ-GO torna público que receberá a partir do dia **22 de abril de 2024**, no horário das 08:00 ás 11:00 e 14:00 ás 17:00, a documentação para credenciamento de profissionais da Saúde para atendimento no Hospital Municipal de Matrinchã e UBS do Distrito de Lua Nova, conforme previsão do Edital de Credenciamento nº 002/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21. O referido Edital poderá ser retirado junto a Comissão de Contratação, em horário de expediente. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com

Matrinchã-GO, em 19 de abril de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:60194BFE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2024

O Município de Matrinchã- GO torna público que realizará no dia **09 de maio de 2024, às 08h30min**, licitação na modalidade **Concorrência Presencial nº 007/2024**, por empreitada global, do tipo menor preço global, tendo como objeto a **Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para execução de reforma do prédio do Sindicato Rural de Matrinchã-GO, por empreitada a preço global, decorrente de Emenda Federal nº 202338940006, de acordo com projetos e anexos, nos termos da lei nº 14.133/21.** O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, situada na Rua Gerciron pereira dias, nº 850, Setor Nova Esperança, CEP: 76.730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã-GO, 19 de abril de 2024.

GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:C95C55A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, que fará realizar no dia **08 de maio de 2024**, em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, com início às **09h00min (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por LOTE, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desinfestação, desratização e higienização de caixas d'água**, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Mineiros. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br , e *www.gov.br/pncp/ptbr/pncp*
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

ALINE BORGES ASSUNÇÃO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A9D82C6A

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 07 de maio de 2024, às 08h15min**, no sitio, http://bnc.org.br; licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para Contratação de serviço de dedetização e desratização da UNIFIMES, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal

de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 22 de abril de 2024.

BRUNO ANTÔNIO SILVA GOMES
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3A9EF33F

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aditivo Nº: 019/2024
Contrato N°: 006/2021
Processo N°: 533/2021
Dispensa de Licitação Solicitação Nº 1470
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: JOSÉ MARCELINO RODRIGUES, pessoa física, signatária: Procuradora Vânia Lúcia Carvalho Martins.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 006/2021, para a LOCAÇÃO de sala de imóvel, situado na 8ª Avenida esq. com a Rua RV 09 e a Rua RV 11, Qd. 19, Lt. 01 e 16, Residencial Vilhena, Mineiros-GO, CEP 75833-166, Mineiros/GO [...descritivo do imóvel...]. Também, Reajuste do Valor.
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, Cláusula Terceira, item 3.2 e Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato primitivo.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de abril de 2024 e final em 31 de março de 2025.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto dessa dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor reajustado (IPCA): **R$51.892,56 (Cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, executável em 12 (doze) parcelas mensais de **$ 4.324,38 (Quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).**
Data de Assinatura: 04 de março de 2023.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1476FA6D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 315/2024

"Convocação de Candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado** para provimento de vaga do cargo de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 006/2023, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 006/2023, homologado pelo Decreto Fundacional nº 079/2024 de 01/02/2024, encontra-se em vigor, e
CONSIDERANDO o Decreto Fundacional n° 186/2024 de 08/03/2024, que convocou a candidata classificada em 10° lugar na Vaga 14 do Processo Seletivo Simplificado - Edital 006/2023, e que a mesma apresentou Declaração de Desistência da vaga em 19 de março de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 006/2023 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 2º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. O **não comparecimento dos candidatos classificados implicará em desistência das vagas**.
Art. 3º. Ficam convocados os seguintes candidatos classificados:

Vagas	CURSO DE MEDICINA - UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
14	MARILIA CAMELO BUENO UEHARA	11º
19	FELIPE RODRIGUES DE SOUSA BORGES	1º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (19/04/2024).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AF0F2904

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024006759/M119

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ERICA SILVA BRITO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 701.658.731-24.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.03.2024.
Data da Assinatura: 01 de março de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:60C22A7E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 0312024/M124

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): IRACILDA DE SOUZA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 819.696.601-63.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 1.03.2024.
Data da Assinatura: 01 de março de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:861BE2B8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024015362/M153

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): JANINE ROCHA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 708.722.351-81.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 19.03.2024.
Data da Assinatura: 18 de Março de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:A1AA8F71

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/M85

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): HELLEN MACHADO DE SA DUARTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 083.378.591-56.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.01.2024.
Data da Assinatura: 26 de JANEIRO de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:0C642C79

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/M96

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): HEBE CRISTINA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 081.552.106-50.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 30.01.2024.
Data da Assinatura: 29 de JANEIRO de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:E8E78EE7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/M104

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): GABRIELA DE LIMA VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 702.227.351-04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.01.2024.
Data da Assinatura: 15 de JANEIRO de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:D1164C31

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/M104

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): FRANCES LAINE OLIVEIRA DAMACENO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 701.928.641-06.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.01.2024.
Data da Assinatura: 26 de JANEIRO de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:BA90588B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024014732/M148

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): FLAVIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 023.658.221-69.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 19.03.2024.
Data da Assinatura: 18 de MARÇO de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:97C502AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/M81

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): FABIANE DE SOUSA ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 701.930.271-86.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.01.2024.
Data da Assinatura: 26 de JANEIRO de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:8B3732AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/M100

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ERIVANIA GOMES MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 045.255.723-29.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.01.2024.
Data da Assinatura: 26 de JANEIRO de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:EE631A34

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/M48

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ELIANE SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 12.01.2024.
Data da Assinatura: 11 de JANEIRO de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:D6CF0A2D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/M111

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): EDNA VITORIA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 710.597.141-08
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 05.02.2024.
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:F31AF035

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/M118

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): DELUBIA ALMEIDA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 700.634.611-31.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 07.02.2024.
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2024

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:DE3186C0

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
DECISÃO Nº 051/2024 – ARQUIVAMENTO

Processo nº 2019035678
Interessado: CONFLORA MADEIRAS LTDA-ME
Assunto: Licenciamento ambiental

Em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEMMA Mineiros nº 002/2017, e tendo em vista o decurso do prazo assinalado, sem que o interessado regularizasse as pendências apontadas no laudo nº167/2019, bem como, considerando que a inércia do processo acarreta a desatualização de documentos e a expiração de validade de certidões e outros expedientes indispensáveis, prejudicando o aproveitamento e prosseguimento do feito, determino o arquivamento deste processo.

Art. 6º O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos da notificação do processo de licenciamento ambiental, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra o deferimento da justificativa pelo órgão ambiental licenciador;

(...)

Art. 8º A inobservância dos prazos dispostos nesta Instrução Normativa acarretará o arquivamento do processo de licenciamento, o qual será inativado, e o empreendedor poderá ser autuado pelo descumprimento do objeto do licenciamento;

Art. 9º O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, que deverá obedecer os mesmos procedimentos, mediante novo pagamento de custos processuais;

Registre-se que o interessado poderá apresentar novo requerimento e abertura de novo processo tão logo disponha do acervo documental necessário, escoimados das falhas ou omissões apontadas no laudo.

Notifique-se.
Mineiros, 18 de Abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CFB789ED

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
DECISÃO Nº 052/2024 – ARQUIVAMENTO

Processo nº 2019005438
Interessado: Cesar Augusto Sandri
Assunto: Licenciamento ambiental

Em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEMMA Mineiros nº 002/2017, e tendo em vista o decurso do prazo assinalado, sem que o interessado regularizasse as pendências apontadas no laudo nº 038/2021, bem como, considerando que a inércia do processo acarreta a desatualização de documentos e a expiração de validade de certidões e outros expedientes indispensáveis, prejudicando o aproveitamento e prosseguimento do feito, determino o arquivamento deste processo.

Art. 6º O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos da notificação do processo de licenciamento ambiental, dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra o deferimento da justificativa pelo órgão ambiental licenciador;

(...)

Art. 8º A inobservância dos prazos dispostos nesta Instrução Normativa acarretará o arquivamento do processo de licenciamento, o qual será inativado, e o empreendedor poderá ser autuado pelo descumprimento do objeto do licenciamento;

Art. 9º O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença, que deverá obedecer os mesmos procedimentos, mediante novo pagamento de custos processuais;

Registre-se que o interessado poderá apresentar novo requerimento e abertura de novo processo tão logo disponha do acervo documental necessário, escoimados das falhas ou omissões apontadas no laudo.

Notifique-se.
Mineiros, 18 de Abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0DF76A40

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
DECISÃO Nº 053/2024

Processo nº **2024022420**
Assunto: Solicitação de arquivamento do processo.
Requerente: João Bosco Santos de Salles

Trata-se de solicitação de "*arquivamento*" do presente processo de Licenciamento Ambiental para a atividade de Barramento, localizada na
Rod. GO 341 - IS Irmãos à esquerda, Zona Rural - Fazenda Morrinhos lugar denominado "FAZENDA RAIZ", **a pedido do interessado**, justificando que "*devido a mudança de tipologia do processo, deixando de ser Registro Ambiental e sendo Declaração de Inexigibilidade".*
Após análise dos autos, **acato a solicitação para determinar o cancelamento e arquivamento dos presentes autos**.
Cumpra-se.

Mineiros, 18 de Abril de 2024.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:653C464C

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2024007877

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 75, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021, bem como, segundo as razões explanadas no parecer jurídico, venho por deste:
I – Declarar **dispensável** a licitação para aquisição dos seguintes gêneros alimentícios para o fornecimento de lanche diário-matinal aos servidores deste instituto previdenciário, bem como aos conselheiros nas reuniões mensais no decorrer do ano de 2024:

Para consumo interno do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, tendo ocorrido a opção do detentor da melhor oferta registrada, qual seja, a empresa COMERCIAL VIDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.010.003/0001-22, no valor global de R$ 3.495,55 (três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), conforme processo administrativo nº 2024007877.
Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos quinze de abril de dois mil e vinte e quatro – 15.04.2024.

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Diretor Presidente Interino
MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A35636AC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2024007881

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 75, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021, bem como, segundo as razões explanadas no parecer jurídico, venho por deste:

I – Declarar **dispensável** a licitação para aquisição de Itens diversos de Copa e Cozinha, Limpeza e Material Elétrico e Eletrônico, para manutenção das atividades diárias deste Instituto Previdenciário no decorrer do período do ano de 2024:

Para consumo interno do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, tendo ocorrido a opção do detentor da melhor oferta registrada, qual seja, a empresa SUPERMERCADO GUIMARAES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.558.578/0001-11, no valor global R$ 2.364,11 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), conforme processo administrativo nº2024007881.
Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro – 16.04.2024.

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Diretor Presidente Interino
MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AC1017FA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/P45

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ALESSANDRA EDUARDA FERRAZ CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 056.692.051-46.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 10.01.2024.
Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:94B0C73E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024015362-P80

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): CLEIA INACIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 013.148.861-93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 25.03.2024.
Data da Assinatura: 22 de MARÇO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3C9FDDCC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/P42

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): CRISTINA NAVES OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 042.781.851-62.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 12.01.2024.
Data da Assinatura: 11 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D00CC6E7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024018986-81

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): CRISTIANE OLIVEIRA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 022.852.651-58.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.04.2024.
Data da Assinatura: 01 de ABRIL de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E1AF3E77

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 474-2023-03

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): BENISA CONCEIÇÃO PEREIRA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 025.627.381-28.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 05.10.2023.
Data da Assinatura: 04 de OUTUBRO de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:95310BA7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 474-2023-05

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): BEATRIZ CARNEIRO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 984.740.901-30.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 06.10.2023.
Data da Assinatura: 04 de OUTUBRO de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EFD65219

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024006759-58

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): RAILANE BORGES BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 042.339.531-95.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 02.02.2024.
Data da Assinatura: 01 de FEVEREIRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EE3AE5EF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023069282-02

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ROSELIA MARIA DE MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 066.666.004-28.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 26.10.2023.
Data da Assinatura: 25 de OUTUBRO de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:397416CA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024006759-P71

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A):SONIA RODRIGUES DE JESUS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 020.793.261-12.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 08.02.2024.
Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:94C43ADA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024005399-59

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): CAMILA SOUZA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 039.037.691-42.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.02.2024.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5C887913

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024006759-P75

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): CLAUDIA FURQUIM ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 966.286.931-04.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 04.03.2024.
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:41DC10BD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665-P47

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): JULIA FRANCIELLE SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 707.666.431-31.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 11.01.2024.
Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CC0DEF77

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL – 2023074587

Nº. DO PROCESSO: 2024023866
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SUPER POSTO GOIÂNIA CENTRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.991.291/0001-20.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2024.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3420E869

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024006759-P77

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): MARIA AUXILIADORA TAVARES DA SILVA CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 997.931.721-34.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.03.2024.
Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9B1F086D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024005399-59

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): STEFANIE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 020.041.411-90.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 29.01.2024.
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7B1B4D5B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665-P49

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): NARLEIDE ALVES VILELA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 011.993.831-63.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.

Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 05.02.2024.
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:4DF62BB7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2023005555

Nº. DO PROCESSO: 2024015629
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresa NÓBREGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n° 04.365.605/0001-37.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato Raiz.
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:842DB1EB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023075238-02

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): JUCIENE DUTRA MAGALHAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 053.518.913.36.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 08.01.2024.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:EC06B926

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665-P51

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): LILIANE FERREIRA DE BRITO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 053.518.913-36.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 22.01.2024.
Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E27F1155

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665-P40

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): OLIVIA FAUSTINO DOS SANTOS LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 034.667.821-80.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 11.01.2024.
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6555E209

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024006759-P63

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): MIRIAN OLIVEIRA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 703.146.151-05.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 18.03.2024.
Data da Assinatura: 13 de MARÇO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:8E28A38A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/P56

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): DAYANA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 703.146.151-05.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo

37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 26.01.2024.
Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:87823FD6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/P52

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): EDILENE DOS SANTOS NEVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 026.990.825-03.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 25.01.2024.
Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Muncipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:72AF7518

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023075288-01

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): DENISE LOURENÇO DE SOUSA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 036.052.411-74.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 12.12.2023.
Data da Assinatura: 11 de DEZEMBRO de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:ECDE7366

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/P48

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): ELMA CRISTINA PEREIRA SOBRINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 616.833.021-68.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 22.01.2024.
Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:7FA8C902

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/P41

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): MARINALVA MONSAO GONÇALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 066.010.743-79.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 18.01.2024.
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:5D259487

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024006759/P69

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): FRANCISLENE DA SILVA LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 060.251.631-54.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 07.02.2024.
Data da Assinatura: 07 de FEVEREIRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C226C808

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024006759/67

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): NARA RUBIA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 060.251.631-54.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 09.02.2024.
Data da Assinatura: 08 de FEVEREIRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D2801BE7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665-P54

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO(A): THAINA MARIA DE JESUS SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 009.236.275-37.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
Vigência: O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 24.01.2024.
Data da Assinatura: 23 de JANEIRO de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CD997AF7

PODER EXECUTIVO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação n*o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás nº 3301 de 15/04/2024, páginas 14.*

Onde se lê:
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Agente Educativo de Inclusão - Apoio.

Leia- se:
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.

Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E128497A

PODER EXECUTIVO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação n*o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás nº 3301 de 15/04/2024, páginas 14.*

Onde se lê:
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.

Leia- se:
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.

Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6BCC5C52

PODER EXECUTIVO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação n*o Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás nº 3295 de 05/04/2024, páginas 18.*

Onde se lê:
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.

Leia- se:
OBJETO: Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitor de Creche.

Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BBA3D956

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024015741

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	GERALDO PEREIRA DA SILVA		
CNPJ/CPF:	167.603.281-91		
Endereço:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **AV.JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA, QUADRA 13, LT.14, SETOR PEROBEIRAS, CCI 16413,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

MARCELO PACHECO MENEZES
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:53476DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024015741

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	JOVELINA MARTINS MACHADO GUIMARAES		
CNPJ/CPF:	323.543.391-00		
Endereço:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO(S) SITO(S) À **AV.JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA, QUADRA 12, LT.06, SETOR PEROBEIRAS, CCI 16365,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

MARCELO PACHECO MENEZES
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:787E5CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00020, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
ORAIDIO RODRIGUES DIAS	007.212.471-72	9459 /00020/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 00006919
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 1101

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B13C9489

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 858, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o luto oficial no âmbito do município de Planaltina pelo falecimento do Cidadão Planaltinense o senhor **ANTONIO LUIZ FREIRE**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade planaltinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do cidadão exemplar;

CONSIDERANDO a perda de um cidadão que muito serviu a municipalidade, como Pastor e Conselheiro Tutelar, onde prestou muitos anos de serviço;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público planaltinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu

exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial em todo o Município de Planaltina, por três dias, a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Cidadão Planaltinense o senhor **ANTONIO LUIZ FREIRE**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 19 de abril de 2024.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:C0491BB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 601/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF nº. 07.847.837/0001-10, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. **OBJETO**: materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia, tomografia, suplementos alimentares, formula infantil, medicamentos do elenco da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, na forma especificada na proposta de preços e de acordo com as especificações do edital e Termo de Referência. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura até 31/12/2024, **VALOR**: 21.774,00**.**
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
05.0501.10.303.0011.2270.339030(102).

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:BAB5B2C2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 593/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF nº. 24.484.451/0001-00, **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. **OBJETO**: materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia, tomografia, suplementos alimentares, formula infantil, medicamentos do elenco da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, na forma especificada na proposta de preços e de acordo com as especificações do edital e Termo de Referência. **VIGÊNCIA**: a partir da assinatura até 31/12/2024, **VALOR**: **R$ 52.677,65. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275.339030(102); 05.0501.10.303.0011.2270.339030(107013)**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:391C4BB4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 265, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Exonera servidora comissionada, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, a servidora comissionada **ELIAMARCIA DE OLIVEIRA SOARES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.332.901-**, matrícula 624351, em 19 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 19 de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2E6250A2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2024

Declaro como Dispensa de Licitação nº 022/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II, §3º.

A Dispensa de Licitação refere-se à **aquisição de ARLA 32 para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, estudo técnico preliminar, matriz de risco, termo de referência, proposta de preço, documentação de regularidade da empresa, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2024001141.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/2021, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **AUTO POSTO KR 04 LTDA, CNPJ/MF nº 24.313.599/0001-81**, ofertou o menor preço unitário do litro sendo este de **R$ 4,00** (quatro reais) perfazendo o valor global de **R$ 29.040,00** (vinte e nove mil e quarenta reais), sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás-GO, -19 de abril de 2024

YOUSSEF ABBAS KHREIS
Secretário Extraordinario de Compras e Licitações
Decreto Nº 037/2021

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:516D7ED9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 047/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em refrigerador de bebedouro industrial e readequação nos aparelhos de ar condicionado das Unidades Hospital Municipal e UPA 24h, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresaqueapresentou omenorpreço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudoem conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024005108**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **por ato discricionário do Gestor**, procedeu-se a Dispensa de Licitação a

favor da empresa **29.127.059 LORENA GONCALVES NUNES** inscrita no **CNPJ 29.127.059/0001-27**, no valor total de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais),** haja vista que a mesma ofertou o menor preço, sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.
Santa Helena de Goiás, 19 de abril de 2024.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saude
Decreto Nº 002/2021

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7B59A1B1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 026/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à **Contratação de empresa especializada na confecção de capa para colchões, para atender as unidades de ensino vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade das empresas que apresentaram os menores preços, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024001843**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa**: SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/MF nº 45.438.636/0001-58**, ofertou o menor valor unitário no item 1 de **R$ 91,90 (noventa e um reais e noventa centavos)** x175 unidades, perfazendo o valor total de **R$ 16.082,50 (Dezesseis mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos),** Item 2 de **R$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos)** x75 unidades, perfazendo o valor total de **R$ 5.242,50 (cinco mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos),** perfazendo o valor global de **R$ 21.325,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e cinco reais)**, sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás-GO, 19 de abril de 2024.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9019BD95

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **ÁBACO CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ 37.838.257/0001-27 **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 001/2022**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada art. 65, inciso I, "b", § 1º, da Lei 8.666/93. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto e acréscimo ao valor global do contrato original, decorrente de alteração qualitativa/quantitativa percentual de 1,69%. **VALOR:** 332.490,69 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0266.15.451.0004.1184-449051 (190)–Obra se Instalações. 02.0266.15.451.0004.1184-449051 (100)–Obra se Instalações

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2821B9EA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 027/2024 com fundamento no artigo 75, inciso II, §3º, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se é **aquisição de Cadeiras de Rodas Motorizadas, para atender as demandas da Central Social, junto com o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Helena de Goiás.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024001577**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**, **CNPJ/MF nº 51.097.433/0001-48**, ofertou o valor unitário no **item 01** (CADEIRA DE RODAS MOTORIZADAS, CONTEMPLADAS COM 2 MOTORES DE 200W CADA. SUPORTA ATÉ 120KG) de R$ 5.243,20 (cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), sendo 05 unidades, sendo o valor total de **R$ 26.216,00 (vinte e seis mil, duzentos e dezesseis reais)**, sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 19 de abril de 2024.

JULIANA BRAZ SANTANA
Gestora do Fundo Municipal de Promoção Social.

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:A4EDEB8D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90**, CONTRATADA: ATITUDE CONSULTORIA – PROJETOS SOCIAIS, EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS LTDA** inscrita no **CNPJ 09.469.010/0001-45**, **MODALIDADE:** Dispensa nº 045/2024 processo 2024004685**, OBJETO** Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de Curso para capacitação com duração de 8 horas, elaboração, aplicação, correção de provas e divulgação dos resultados para realização do processo de escolha de Gestor Escolar, conforme determina a Lei Municipal nº 3256/2023 de Santa Helena de Goiás, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12.1201,12.1048.2239.339039 (fonte 101), **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **4 meses** contados da data da assinatura do contrato, na forma dos artigo *6° inciso XV, da Lei 14.133/21*, **VALOR**. O valor do contrato é de R$ 6.000,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E43098FC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 268, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Gerente de Recursos e Infrações - JARI, símbolo CDS-1, o servidor comissionado **JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.059.601-**, matrícula 624635, em 18 de abril de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2024.

Santa Helena de Goiás, 19 de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:739066D6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 269, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Nomeia servidor.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.059.601-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V, símbolo AE-5.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 19 de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:AA5B856C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS (FMEI), CNPJ 48.197.395/0001-90. **Contratada: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA,** CNPJ 29.930.668/0001-10. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 032/2023. **Objeto**: Revisão de preços visando o reequilíbrio econômico financeiro. **Vigência:** ATÉ 31/12//2024. **Valor unitário dOS iteNS após a revisão:**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO LICITADO	PREÇO REVISADO
59	IORGUTE PASTEURIZADO SABOR MORANGO	R$ 4,79	**R$ 5,26**
60	LEITE DE VACA TIPO C PASTEURIZADO	R$ 4,39	**R$ 4,59**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D458D0C4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ARP N.º 079/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS (FMEI), CNPJ 48.197.395/0001-90. **Contratada: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA,** CNPJ 29.930.668/0001-10. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 032/2023. **Objeto**: Revisão de preços visando o reequilíbrio econômico financeiro. **Vigência:** apartir da assinatura até 16/10/2024. **Valor unitário dOS iteNS após a revisão:**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO LICITADO	PREÇO REVISADO
59	IORGUTE PASTEURIZADO SABOR MORANGO	R$ 4,79	**R$ 5,26**
60	LEITE DE VACA TIPO C PASTEURIZADO	R$ 4,39	**R$ 4,59**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A2D71D7A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 266, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Especifica índice de correção de correção salarial dos professores da educação básica do município de Santa Helena de Goiás, ativos, inativos e pensionistas, referente à data-base de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da autorização constante do artigo 2º da Lei Municipal 3.284/2024, fica determinada que o índice de correção a ser aplicado para a recomposição das remunerações dos professores da educação básica do município de Santa Helena de Goiás, ativos, inativos e pensionistas, referente à data-base de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, será de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) conforme INPC.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a **01/01/2024**.

Santa Helena de Goiás, 19 de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6156DB78

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 267, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Especifica índice de correção salarial dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 3.283/2024.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da autorização constante do artigo 2º da Lei Municipal 3.283/2024, fica determinado que o índice de correção a ser aplicado para a recomposição das remunerações dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Santa Helena de Goiás, referente à data-base de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024, será de 3,4% (três vírgula quatro por cento) conforme INPC.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a **01/04/2024**.

Santa Helena de Goiás, 19 de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:21D5B58D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 270, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Exonera servidora estatutária, a pedido.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Guarda Civil Municipal, a pedido, a servidora estatutária **AMANDA CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.553.951-**, matrícula 625134, em 19 de abril de 2024.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 19 de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:667037E2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 271, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Nomeia servidora.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **MONICA NUNES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.420.261-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 19 de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:4955495F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 272, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Nomeia servidora.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **LUCIA VANIA RIBEIRO DE ARAUJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.328.641-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 19 de abril de 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:30ECB91F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 303/2023, de 25/08/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 19 de Abril de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E154A81D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034354/2024
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 047/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 047/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, com o fornecimento de peças para substituição dos itens de veículos do transporte escolar, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo dos item, conforme anexos. Data/horário de Abertura: 26 de abril de 2024 às 14h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62) 3374 1221 ou pelo site www.itapirapua.go.gov.br ou email licitacaoitapirapua@gmail.com ,

Itapirapuã-GO, 19 de abril de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:2DED4C5D

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034369/2024
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 048/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Processo nº. 048/2024. Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços como Psicólogo com carga horaria de 30h semanais, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo: Conforme anexos. Data/horário de Abertura: 26 de abril de 2024 às 15:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62) 3374 1221 ou pelo site www.itapirapua.go.gov.br ou email: licitacaoitapirapua@gmail.com.

Itapirapuã-GO, 19 de abril de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:F5DA40DB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 1509/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 1509/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 1 AR-CONDICIONADO PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/04/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2024.

SELMI LEITE DE LIMA COUTO,
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:65141B83

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 1587/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 1587/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 300 MINIS BOMBONIERES PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/04/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2024.

SELMI LEITE DE LIMA COUTO,
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:77BC31FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 1761/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 1761/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 24/04/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do

Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 19 **de abril de 2024**.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:AFFC6D3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 1765/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 1765/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 24/04/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 19 **de abril de 2024**.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:419BC45F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 1742/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 1742/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE 2 ARES-CONDICIONADOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 24/04/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 19 **de abril de 2024**.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F189CCD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 1777/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 1777/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE 6 COMPUTADORES PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 24/04/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 19 **de abril de 2024**.

FLÁVIA ROZENDO SOUZA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0381E4CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 1760/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 1760/2024

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/04/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2024.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7965137B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 1766/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 1766/2024

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/04/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2024.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:77D193F5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 1764/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 1764/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/04/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2024.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:A3C77DF7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 1778/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 1778/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO E MESA SUPORTE PARA ATENDER NECESSIDADES DO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/04/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2024.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:2E3BBBE5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 1775/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 1775/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS VOLARE LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/04/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2024.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F8F59A6C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 1660/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 1660/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/04/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 19 de abril de 2024.

VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C8B9C55F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO 2269

Processo Administrativo: 2269/2023

Procedimento: Ato de apostilamento de alteração da dotação do edital de chamamento público nº 10/2023- produção áudio visual curta metragem, videoclipe e documentário na Cláusula Segunda (Dos Recursos Orçamentários).

Termo de Apostilamento n. 40/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO

Trata-se de alteração, especificado em epígrafe, objetivando alterar a dotação do Edital de chamamento público nº 10/2023, produção de audiovisual curta metragem, videoclipe e documentário. Processo Administrativo de n 2269/2023 ao respectivo Termo de firmado, podendo fazê-lo unilateralmente.

Desta forma:
O gestor do Executivo Municipal, tendo em consideração, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo e procedimento em epígrafe, determina, unilateralmente, alteração da redação da Cláusula Segunda da Dotação do Edital de Chamamento versado, passando a constar a seguinte dotação:

Onde se lê: **Os recursos orçamentários para o desenvolvimento destas ações serão oriundos a despesa correrá a conta da seguinte**

dotação orçamentaria: 03.16.13.392.0008.2203.3.3.30.36 e 3.3.90.39

Leia-se: Os recursos orçamentários para o desenvolvimento destas ações serão oriundos a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentaria: 03.16.13.392.0008.2.203-3.3.90.48.00 e 03.16.13.392.0008.2.203-3.3.90.43.00 Ficha orçamentaria: 355 Sub-Elemento: 00

Diante o exposto, após consultado a Assessoria Jurídica e a Controladoria Interna, com a alteração, nesta data, altera-se a dotação orçamentária do edital aludido ajuste, unilateralmente, ratificando-se todas as demais Cláusulas e condições anteriormente acordadas na versada contratação, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado ao Departamento de Contratos e Convênios, em 05 de fevereiro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo
Gestor do Executivo Municipal

De acordo:

_____
_____

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023
Assessoria Jurídica Controladoria Interna

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:76A57960

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 954/2024

AVISO DE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo n. 954/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para prestação de serviços de apartamentos para a dupla Rio Negro e Solimões e demais para 13º Festa do Carreiro no ano de 2024 conforme pedido em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
APT. DELUXE INDIVIDUAL	UN	4
SUITE PREMIUM	UN	2

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 19 dezenove) dias do mês de abril de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:24E707EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1466/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1466/2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação o **pagamento de prestação de serviços médicos hospitalares**, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento de prestação de serviços de médicos hospitalares, em atendimento a demanda da secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação o pagamento de prestação de serviços médicos hospitalares, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.985,00** (um mil e novecentos e oitenta e cinco reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1466/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 , em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS DE MINEIROS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 02.892.529/0001-92, estabelecida na Rua Bel Pereira, S/N, Esq. c/ Rua 08, Vila Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **219**, Sub Elemento: **50**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada

pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:54F82E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1468//2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1468//2024
"Declara DISPENSÁVEL de licitação o **pagamento de prestação de serviços médicos hospitalares**, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de pagamento de prestação de serviços de médicos hospitalares, em atendimento a demanda da secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação o pagamento de prestação de serviços médicos hospitalares, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 3.000,00** (três mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1468/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 , em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DANILLO IRINEU CIRURGIA PLASTICA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 21.572.697/0001-45, estabelecida na Rua 8, S/N, Qd. 04, Lt. 20, Consultório 5, Bairro Martins, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **219**, Sub Elemento: **50**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C5636300

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1424/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1424/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa material hospitalar, da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SONDA URETRAL - N.12 , ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO ,MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCICA,TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL. E REG. NO MS.	UN	2000

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 19 (abril) dias do mês de abril de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:8DE7E048

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1449/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 1449/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa material hospitalar, da Secretaria de Saúde, conforme tabela abaixo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
EQUIPO DE NUTRIÇÃO COM ENTRADA DE AR, CÂMARA DE GOTEJAMENTO,TUBULAÇÃO EM PVC, DE 150 CM DE COR AZUL REGULADOR DE FLUXO TIPO V E CONECTOR ESCANOLADO	UN	2000

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 19 (abril) dias do mês de abril de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:4C26B09D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2024 DO PREGAO ELETRONICO 030/2023

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2024 DO PREGAO ELETRONICO 030/2023

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS,** torna público a todos os interessados que o contrato do Pregão Eletrônico 030/2023, tendo por objeto o contrato Registro de preços para futura e eventual aquisição de Herbicidas e Fertilizantes Foliares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a empresa vencedora: **ZAIDAN COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n° 34.395.165/0001-21, com sede na cidade de Curitiba/PR, Contrato n° 100/2024 no valor de R$ 90.527,00 (noventa mil quinhentos e vinte e sete reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 02 de abril de 2024.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:13E46618

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2024

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **08 de maio de 2024, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando o **Registro de Preços para Aquisição de Bicicletas Elétricas e Capacetes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO - FMS,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 048/2024. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/.

Quirinópolis – GO, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E8F9F8F8

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2024

O Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **08 de maio de 2024, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando o **Aquisição de Tanque Recarga Segura, para atender as necessidades do Fundo Especial Municipal de Reequipamento de Corpo de Bombeiros - FUMREBOM,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 049/2024. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/.

Quirinópolis – GO, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7C94C46B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do certame em epígrafe, que aconteceria no dia **22 de abril de 2024, às 09h00min,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, visando o **Registro de Preços para Aquisição de Veículos Tipo Motocicletas e Capacetes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO - FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital.** A suspensão tem como finalidade a retificação e adequação do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico 041/2024. Os interessados poderão acompanhar o regular andamento do presente certame nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 19 dias do mês de abril de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1AAE96C7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 181, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO SRH Nº 181, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Desempenho da Educação e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 049, de 13 março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei nº 3270 de 13 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DA EDUCAÇÃO,** conforme tabela do ANEXO I.

Nome	CPF	Cargo
MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	***. 150.251-**	MONITOR
MARIA AMELIA ANDRADE GARCIA	***.309.481-**	ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mes de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B403157E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 182, DE 03 DE ABRIL DE 2024

DECRETO SRH N° 182, DE 03 DE ABRIL DE 2024

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **ELIZABETH RODRIGUES**, **CPF: ***.773.431-****, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, do (a) **FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB,** para o(a) **FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FERNANDES DA SILVA NETO.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C64FC67F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 308 – A , DE 20 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 308 – A , DE 20 DE MARÇO DE 2024.

"Adverte servidor(a) e contém outras providências"

O (A) Secretario (a) Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Artigos 154, Parágrafo Único, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018.

Considerando, a Lei Complementar N°. 049 que estabelece no Art. 144 os deveres do servidor e no Art. 145 as proibições e o Art. 154 que estabelece que a pena de advertência será aplicada por escrito, nos casos de indisciplina ou falta de cumprimento dos deveres funcionais.
Considerando, o descumprimento de normas estabelecidas no inciso II e III do Art. 144, da Lei Complementar Nº. 049/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Advertir o(a) servidor(a), **MURILO FREITAS CASTRO,** ocupante do cargo de **Assessor (a) de Gabinete II**, lotado(a) na secretária municipal de saúde por descumprimento das normas acima citadas, sendo que na reincidência, será aplicada a pena de suspensão.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE–SE, DANDO CIENTE A INTERESSADA.

Secretaria Municipal de Saúde Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Sáude

CIENTE EM: ____/____/____

MURILO FREITAS CASTRO
CPF: ***.543.101-**

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AA331597

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 287/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 287/2024**, processo **n.º 287/2024**, referente o objetivo de contratação para prestação de serviço de chaveiro para abertura de porta, troca de miolo da fechadura e cópias de treze chaves, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 287/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **JAIR ALVES DOS SANTOS 341091701-25** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 26.719.041/0001-26, com sede administrativa à Rua Antonio Miguel de Freitas, nº 228, Bairro Park Industrial, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação para prestação de serviço de chaveiro para abertura de porta, troca de miolo da fechadura e cópias de treze chaves, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 180,00 (Cento e oitenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 19 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:9274D578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 207/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 207/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 207/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de conserto e manutenção de peças em máquinas de costura, para atender as necessidades do SCFV, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rialma-GO, cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 207/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto pretendido em favor da empresa JOAO FERREIRA PAZ 34109269172, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 21.126.654/0001-36, com sede administrativa à Av Brasil, nº 1964 QD. 46 LT. 05, Bairro Nova Vila, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300-000, contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de conserto e manutenção de peças em máquinas de costura, para atender as necessidades do SCFV, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rialma-GO. Perfazendo um valor global no valor de R$ 851,00 (Oitocentos e cinquenta e um reais), tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:369FFE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 208/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 1208/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 208/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços troca de cilindro interno da fechadura portão conselho tutelar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Socialdo Município de Rialma-GO, cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 208/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto pretendido em favor da empresa JAIR ALVES DOS SANTOS34109170125 , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 26.719.041/0001-26, com sede administrativa à Rua Antonio Miguel de Freitas, Setor Park Industrial, no município de Rialma -GO, CEP: 76.310-000, contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços troca de cilindro interno da fechadura portão conselho tutelar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Socialdo Município de Rialma-GO. Perfazendo um valor global no valor de R$ 90,00 (noventa reais), tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 19 dias do mês de Março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:3762530F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 289/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 289/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa juridica especializada para **Confecção de Banner** para o projeto educacional sobre o **Autismo** a ser realizado no dia **25 de Abril apartir das 16:00hrs**, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 22 de Abril de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 19 de Abril de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:90603A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIALMA-GO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 288/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 288/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para aquisição de Instrumentos Musicais para a unidade escolar Municipal Manoel Joaquim Gonçalves, conforme solicitação da Secretaria de Educação de Rialma-Go." Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 24 de Abril de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 19 de março de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:9E366391

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO/ HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 206/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 206/2024**, processo administrativo n.º 206/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisição de peças para ares condicionados, para atender as necessidades das unidades de saúde desse município para o exercício/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 206/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **BRUNO LUIZ FELIPE ROLINS ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 43.476.676/001-69, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, nº 374, Centro, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisição de material de aquisição de material farmacológico (fórmula nutricional infantil), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:240D4020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 205/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 205/2024**, processo administrativo n.º 205/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa juridica para compra de Aparelho Auditivo, com especificações constantes no termo de referencia em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 205/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 43.894.609/0001-64, com sede administrativa à Av. Alameda Araguacema, Nº 138 no bairro Tambore, no município de Barueri - SP, CEP: 06.460-070, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para consulta médica especializada em aparelho auditivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 31.966,66 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 08 dias do mês de Março de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:1EE4C4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 214/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 214/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 214/2024**, referente o objetivo de pessoa jurídica para aquisição de material educativo e esportivo, com especificações constantes em anexo, para entretenimento da população infantil e juvenil, na data 25/04/2024 (Campanha Abril Azul – Mês de Conscientização do Autismo), para o CAPS São Miguel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 214/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **GRAFICA E EDITORA RIALCERES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 44.133.537/0001-03, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, nº 505, Centro, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de material educativo e esportivo, com especificações constantes em anexo, para entretenimento da população infantil e juvenil, na data 25/04/2024 (Campanha Abril Azul – Mês de Conscientização do Autismo), para o CAPS São Miguel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito mil reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 19 dias do mês de Abril de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A56BE1D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público Edital de CREDENCIAMENTO 001/2024, para contratação de profissionais para prestação de serviços na área de saúde em caráter autônomo e em regime de credenciamento, de pessoa jurídica e física durante o exercício de 2024, conforme Processo Administrativo nº 020/2024, evidenciando que a entrega da documentação será a partir do dia **29 de abril das 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 a 17:00 hrs,** no prédio da Prefeitura Municipal de Rialma – GO. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Rialma, e para mais informações Fone (62) 3397-1555 - Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.º 780, Setor Rialma II, Rialma - GO, e/ou no site: www.rialma.go.gov.br.

Rialma – GO, 19 de abril de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:B905D1BA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2024 - ABERTURA NO DIA 06 DE MAIO 2024

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADA (REVISAO MECÂNICA, REPAROS EM GERAL, LUBRIFICAÇÃO EM GERAL, DENTRE OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAO DOMINGOS-GO.
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS,GO.
HORÁRIO: 09H00MIN
DIA 06 DE MAIO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA)

SÃO DOMINGOS, 19 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Erida Jhovana Dos Santos Lima Fonseca
Código Identificador:9A647919

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2024 - ABERTURA NO DIA 07 DE MAIO DE 2024.

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES DE PNEUS DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, PARA ENTREGAR OU FORNECIMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-GO.
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS-GO.
HORÁRIO: 09H00MIN
DIA: 07 DE MAIO DE 2024.

SÃO DOMINGOS, 19 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Erida Jhovana Dos Santos Lima Fonseca
Código Identificador:B1AFEC03

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 076/2024 – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, CNPJ SOB O Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, INSCRITA NO CNPJ N°. 31.951.287/0001-69, COM SEDE NA AVENIDA NAPOLI, N°. 647, QD. 01, LT. ÁREA, APTO N°. 903, TORRE II, EDIFÍCIO MARFIM, RESIDENCIAL ELDORADO, GOIÂNIA- GO, CEP: 74.367-640.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E DEMAIS MATÉRIAS) NO D.O.U - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, D.O.E - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.
VALOR: R$ 53.747,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS).
VIGÊNCIA: 18/04/2024 À 31/12/2024.
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:DAE994C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2024

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará no dia **07 DE MAIO DE 2024, ÀS 09h:00mim**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2024, do tipo MENOR PREÇO**, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de poste metálico de ferro galvanizado composto de braço ornamental para uso na iluminação pública da via de acesso do parque Osvaldo Alves de Queiróz, por meio do sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (https://bnc.org.br/). Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br ou https://bnc.org.br/.

Turvelândia/Go, 19/04/2024.

FABRICIO MENDONÇA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:0F7E9559

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITACAO

Processos:2024021840

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, para SOLICITA AQUISIÇÃO DE EXAME DE BRONCOSCOPIA PARA OS PACIENTE DOMINGOS RODRIGUES DOURADO E JOHNNY SOUSA BARCELO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

ANDRE LUIZ CARNEIRO MARTINS CHAVES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 021.222.181-77 estabelecida na RUA 87 Bairro SETOR SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2		1062489 - SERVICO PROFISSIONAL MEDICO			2.0000	UNIDADE	R$ 900,0000	R$ 1.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.800,00
INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/S LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.277.573/0001-20 estabelecida na RUA 87 Nº 598 Bairro SETOR SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1		1062488 - SERVICO HOSPITALAR			2.0000	UNIDADE	R$ 900,0000	R$ 1.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.800,00
CLINICA DE ANESTESIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.289.944/0001-56 estabelecida na SETOR BUENO Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3		1062490 - SERVICO MEDICO ANESTESISTA			2.0000	UNIDADE	R$ 450,0000	R$ 900,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 900,00
TOTAL GERAL:								R$ 4.500,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 10/04/2024

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BA8A2FF5

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITACAO - 2024008605

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, para REF. A SOLICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE LONA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS & FERRAMENTAS LTDA -, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.600.705/0001-54 estabelecida na Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	73040 - LONA PRETA			2.0000	ROLO	R$ 860,0000	R$ 1.720,00
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 1.720,00					

TOTAL GERAL: R$ 1.720,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 19 / 04 / 2024.

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0FB557A

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024024555

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFERENTE PAGAMENTO DE ART DA ALA /RECONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO DE CONCRETO ARMADO NA ENCOSTA NO BUEIRO CELULAR NA MARGEM DA AV. CONTORNO..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.619.022/0001-05 estabelecida na RUA 239 Bairro SETOR UNIVERSITÁRIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	29912 - PAGAMENTO DE ART			1.0000	UNIDADE	R$ 99,6400	R$ 99,64
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 99,64					

TOTAL GERAL: R$ 99,64

PUBLIQUE-SE

Mineiros,19 / 04 / 2024.

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:87312CF2

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024024608

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por

produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFERENTE PAGAMENTO DE ART DA REFORMA DO MELHOR EM CASA DE GOIÂNIA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.619.022/0001-05 estabelecida na RUA 239 Bairro SETOR UNIVERSITÁRIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	29912 - PAGAMENTO DE ART			1.0000	UNIDADE	R$ 99,6400	R$ 99,64
			TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 99,64					

TOTAL GERAL: R$ 99,64

PUBLIQUE-SE

Mineiros,19 / 04 / 2024.

Gestor(A) Do(A) Prefeitura Municipal De Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A6188E2E



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 2024025752

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso III, alínea "f" do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITA PAGAMENTO DE CURSO PRESENCIAL DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO - DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES NO 73-2022 E COM PRÁTICA NO COMPRAS-GOV - A SER REALIZADO EM BRASÍLIA-DF DIAS 24 A 26-04-2024.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

PORTAL L&C CURSOS E CAPACITACOES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.056.454/0001-57 estabelecida na SQS 308 BLOCO G Bairro ASA SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53210 - TAXA DE INSCRIÇÃO			1.0000	UNIDADE	R$ 2.632,0000	R$ 2.632,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 2.632,00

TOTAL GERAL: R$ 2.632,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 18/04/2024

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B3BAF1ED

